

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE AÇÕES DE EMISSÃO DE
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

São partes neste "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão de Companhia Siderúrgica Nacional" ("Primeiro Aditamento"):

I. como outorgante da garantia fiduciária:

VICUNHA AÇOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua do Rócio, 291, 3º andar, Sala Vicunha Aços, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.213.131/0001-08, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Vicunha Aços" ou "Outorgante");

II. como agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas");

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3477, 11º andar, Torre A, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"); e, ainda

III. como interveniente:

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 06.990.482/0001-50, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Devedora")

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Contrato que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído (i) no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de Rio Iaco Participações S.A.", celebrado em 24 de maio de 2011, entre a Devedora, o Agente Fiduciário, a Rio Purus Participações S.A. ("Rio Purus"), o Espólio de Dorothea Steinbruch e Benjamin Steinbruch (Rio Purus, Espólio de Dorothea Steinbruch e Benjamin Steinbruch, em conjunto, "Fiadores"), e seus posteriores aditamentos ("Escritura de Emissão"), e (ii) no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão de Companhia Siderúrgica Nacional", celebrado em 24 de abril de 2023 ("Contrato").

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 16 de maio de 2023 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), conforme previsto na Cláusula 9 da Escritura de Emissão, pela qual restou aprovada a

alteração da data de vencimento da parcela de Pagamento do Novo Valor Nominal e da Remuneração que venceriam em 31/05/2023 antecipando-as para 17/05/2023;

- (B) em 17 de maio de 2023 a Emissora realizou pagamento de parcela do Novo Valor Nominal;
- (C) na presente data foi firmado o Décimo Oitavo Aditamento e Consolidação da Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de Rio Iaco Participações S.A. para refletir o quanto decidido na AGD;
- (D) em decorrência do quanto decidido na AGD, há necessidade de ajustar alguns itens do Contrato de forma a refletir as alterações dos Documentos da Operação.

RESOLVEM celebrar este Primeiro Aditamento, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ADITAMENTO

- 1.1. Diante das alterações aprovadas na AGD, os itens V e VI da Cláusula 1.5 do Contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.5 (...)

V. juros remuneratórios: (...)

Período de Apuração	Pagamento
<i>A partir de 30/09/2019, inclusive, até 31/03/2021, exclusive</i>	<i>31/03/2021</i>
<i>A partir de 31/03/2021, inclusive, até 31/05/2021, exclusive</i>	<i>31/05/2021</i>
<i>A partir de 31/05/2021, inclusive, até 30/11/2022, exclusive</i>	<i>30/11/2022</i>
<i>A partir de 30/11/2022, inclusive, até 17/05/2023, exclusive</i>	<i>17/05/2023</i>
<i>A partir de 17/05/2023, inclusive, até 30/11/2023, exclusive</i>	<i>30/11/2023</i>
<i>A partir de 30/11/2023, inclusive, até 31/05/2024, exclusive</i>	<i>31/05/2024</i>
<i>A partir de 31/05/2024, inclusive, até 30/11/2024, exclusive</i>	<i>30/11/2024</i>
<i>A partir de 30/11/2024, inclusive, até 31/05/2025, exclusive</i>	<i>31/05/2025</i>
<i>A partir de 31/05/2025, inclusive, até 30/11/2025, exclusive</i>	<i>30/11/2025</i>
<i>A partir de 30/11/2025, inclusive, até 31/05/2026, exclusive</i>	<i>31/05/2026</i>
<i>A partir de 31/05/2026, inclusive, até 30/11/2026, exclusive</i>	<i>30/11/2026</i>

VI. forma de pagamento: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Amortização Antecipada Obrigatória, resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Saldo do Novo Montante de Principal será pago em 11 (onze) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 31 de março de 2021, conforme o seguinte cronograma:

<i>Parcela</i>	<i>Vencimento</i>	<i>% do Saldo do Valor Nominal Unitário a ser pago</i>
1	31/03/2021	1,0448%
2	31/05/2021	11,9964%
3	30/11/2022	10,6537%
4	17/05/2023	13,5878%
5	30/11/2023	15,7244%
6	31/05/2024	18,6583%
7	30/11/2024	22,9380%
8	31/05/2025	29,7655%
9	30/11/2025	42,3798%
10	31/05/2026	73,5507%
11	30/11/2026	100,0000%

2. APERFEIÇOAMENTO

2.1 A Outorgante, desde já, se obriga, às suas expensas, a:

- I. no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Primeiro Aditamento, apresentar ao Agente Fiduciário comprovação de que este Primeiro Aditamento foi arquivado na sede da Outorgante;
- II. no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Primeiro Aditamento, apresentar ao Agente Fiduciário comprovação de que este Primeiro Aditamento foi recebido na sede da CSN; e
- III. no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Primeiro Aditamento, apresentar ao Agente Fiduciário comprovação de que este Primeiro Aditamento foi averbado no 8º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

3. DECLARAÇÕES DA OUTORGANTE

3.1 A Outorgante reitera todas as obrigações assumidas e todas as declarações prestadas no Contrato, bem como todos os direitos outorgados ao Agente Fiduciário, inclusive àqueles previstos na Cláusula 6, que se aplicam a este Primeiro Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

4. RATIFICAÇÃO

4.1 Todos os demais termos e condições do Contrato que não tiverem sido alterados por este Primeiro Aditamento permanecem válidos e em pleno vigor, sendo neste ato expressamente ratificados pelas partes.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este Primeiro Aditamento constitui parte integrante e complementar dos Documentos das Obrigações, cujos termos e condições as partes declaram conhecer e aceitar.



- 5.2 As obrigações assumidas neste Primeiro Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
- 5.3 Qualquer alteração a este Primeiro Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes.
- 5.4 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Primeiro Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Primeiro Aditamento, as partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Primeiro Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.
- 5.5 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.
- 5.6 Qualquer custo ou despesa eventualmente incorrido pela Outorgante no cumprimento de suas obrigações previstas neste Primeiro Aditamento, será de inteira responsabilidade da Outorgante, não cabendo ao Agente Fiduciário qualquer responsabilidade pelo seu pagamento ou reembolso.
- 5.7 As partes reconhecem este Primeiro Aditamento como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 5.8 Para os fins deste Primeiro Aditamento, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 497, 804 e 815 do Código de Processo Civil.
6. FORO
- 6.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Primeiro Aditamento.

As Partes reconhecem, concordam e aceitam que este Primeiro Aditamento poderá ser assinado por meio da utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada (“MP 2.200-2”), sem qualquer prejuízo à veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente Primeiro Aditamento, sendo certo que os termos de documento assinado por meio da utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), presumir-se-ão verdadeiras em relação às respectivas Partes nos termos dos artigos 219 e 225 do Código Civil, e do parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2.



Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Primeiro Aditamento, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, 16 de junho de 2023.



VICUNHA AÇOS S.A.

<p>DocuSigned by:  Assinado por: LUIS FRANCA CAVALCA:27343512854 CPF: 27343512854 Data/Hora da Assinatura: 16/06/2023 11:13:55 BRT</p> <hr/> <p>Luis Franca Cavalcá Diretor</p>	<p>DocuSigned by:  Assinado por: RAFAEL GASPARELLO LIMA CPF: 08870096700 Data/Hora da Assinatura: 16/06/2023 11:53:23 BRT</p> <hr/> <p>Rafael Gasparello Lima Diretor</p>
--	--


RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.

<p>DocuSigned by:  Signed By: ARNO SCHWARZ:29069133830 CPF: 29069133830 Signing Time: 16/06/2023 14:52:35 BRT</p> <hr/> <p>Arno Schwarz Diretor</p>	<p>DocuSigned by:  Assinado por: DANIEL STEINBRUCH:22802050842 CPF: 22802050842 Data/Hora da Assinatura: 16/06/2023 20:34:04 BRT</p> <hr/> <p>Daniel Steinbruch Diretor</p>
--	--

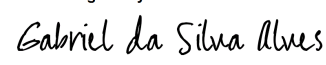
TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.

<p>DocuSigned by:  Assinado por: ESTEVAM BORALI CPF: 37099591878 Data/Hora da Assinatura: 16/06/2023 11:29:39 BRT</p> <hr/> <p>Nome: Estevam Borali Cargo: Diretor</p>	<p>DocuSigned by:  Assinado por: JULIANA MAYUMI NAGAI:44326577827 CPF: 44326577827 Hora de assinatura: 16/06/2023 10:25:42 BRT</p> <hr/> <p>Nome: Juliana Mayumi Nagai Cargo: Procuradora</p>
---	--

Testemunhas:

DocuSigned by:

8154A6EB2E78436...

Nome: Zélia Pereira de Souza
Id.:28.641.925-7
CPF/MF:272.796.978-36

DocuSigned by:

9AD0B800A7DD476...

Nome: Gabriel da Silva Alves
Id.: 55433303X
CPF/MF: 456.697.488-08

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E3D27076EE0A4B89A53F6C90DEC1E2FD

Status: Concluído

Assunto: RIO IACO - ADITAMENTOS

Envelope fonte:

Documentar páginas: 70

Assinaturas: 24

Certificar páginas: 7

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Trustee DTVM Fiduciário

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar - Torre A

São Paulo, SP 04.538-133

fiduciario@trusteedtvm.com.br

Endereço IP: 179.191.112.210

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Trustee DTVM Fiduciário

Local: DocuSign

16/06/2023 10:13:37

fiduciario@trusteedtvm.com.br

Eventos do signatário

Arno Schwarz

arno.schwarz@bancofibra.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

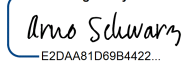
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/04/2023 15:51:50

ID: 43327d43-2dec-49eb-82bc-16ab7fea3734

Assinatura

DocuSigned by:



E2DAA81D69B4422...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.185.50.100

Registro de hora e data

Enviado: 16/06/2023 10:24:16

Reenviado: 16/06/2023 11:48:03

Reenviado: 16/06/2023 13:12:06

Reenviado: 16/06/2023 13:15:46

Reenviado: 16/06/2023 13:30:38

Visualizado: 16/06/2023 14:51:34

Assinado: 16/06/2023 14:52:47

BENJAMIN STEINBRUCH

benjamin@csn.com.br

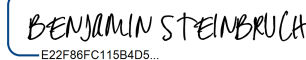
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3

DocuSigned by:



E22F86FC115B4D5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.161.209.17

Enviado: 16/06/2023 10:24:21

Reenviado: 16/06/2023 11:48:03

Reenviado: 16/06/2023 13:12:07

Reenviado: 16/06/2023 13:15:47

Reenviado: 16/06/2023 13:30:38

Reenviado: 16/06/2023 16:42:25

Reenviado: 16/06/2023 16:49:23

Reenviado: 19/06/2023 09:38:50

Reenviado: 19/06/2023 12:57:01

Visualizado: 19/06/2023 16:43:35

Assinado: 19/06/2023 16:47:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/06/2023 16:43:35

ID: 3864de4b-2cb8-4205-89e3-504b073ec775

Daniel Steinbruch

daniel@guidara.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

DocuSigned by:



993C343353D0446...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.120.77.47

Enviado: 16/06/2023 10:24:17

Reenviado: 16/06/2023 11:48:04

Reenviado: 16/06/2023 13:12:07

Reenviado: 16/06/2023 13:15:47

Reenviado: 16/06/2023 13:30:39

Reenviado: 16/06/2023 16:42:25

Reenviado: 16/06/2023 16:49:24

Visualizado: 16/06/2023 20:28:51

Assinado: 16/06/2023 20:34:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2023 16:32:12

ID: 3b2acf77-6a7a-4310-9bea-ec480d88cf60

Eventos do signatário

ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ

esschwarz@yahoo.com.br

Conselho Fiscal

Rio Purus

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2023 17:52:02

ID: 6bb1a2a2-4782-455f-9618-1d840c407949

ESTEVA M BORALI

EBORALI@TRUSTEEDTVM.COM.BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2023 11:28:41

ID: a3678687-421d-4feb-ad7d-c3793186e7e6

Gabriel da Silva Alves

gabriel@corvoadvogados.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2023 11:50:21

ID: d9102b52-8b76-40fd-ba25-23d776aa1a4c

Juliana Mayumi Nagai

jnagai@trusteedtvm.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2023 10:25:06

ID: 58562e6b-2c52-4012-91c4-1d927c8ff6e6

Luis França Cavalca

luis.cavalca@riopurus.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

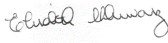
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2023 10:30:58

ID: 69980162-4468-4bf9-bd95-1aa6cce9fd76

Assinatura

DocuSigned by:

08CDEEC7A293489...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada


Usando endereço IP: 189.92.252.48

DocuSigned by:

F6F22E46ADA346E...


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.112.210

DocuSigned by:

9AD9B890A7DD476...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.94.211.235

DocuSigned by:

5BBD616F031B40B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.112.210

DocuSigned by:

383B11A99A1B40B...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.191.75.190

Registro de hora e data

Enviado: 16/06/2023 10:24:20

Reenviado: 16/06/2023 11:48:05

Reenviado: 16/06/2023 13:12:08

Reenviado: 16/06/2023 13:15:48

Reenviado: 16/06/2023 13:30:40

Reenviado: 16/06/2023 16:42:26

Reenviado: 16/06/2023 16:49:24

Visualizado: 16/06/2023 17:52:02

Assinado: 16/06/2023 17:59:04

Enviado: 16/06/2023 10:24:17

Visualizado: 16/06/2023 11:28:41

Assinado: 16/06/2023 11:29:44

Enviado: 16/06/2023 10:24:19

Reenviado: 16/06/2023 11:48:05

Visualizado: 16/06/2023 11:50:21

Assinado: 16/06/2023 11:51:35

Enviado: 16/06/2023 10:24:18

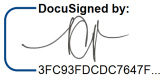

Visualizado: 16/06/2023 10:25:06

Assinado: 16/06/2023 10:25:46

Enviado: 16/06/2023 10:24:19

Visualizado: 16/06/2023 10:30:58

Assinado: 16/06/2023 11:13:58

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Rafael Gasparello Lima rafael.gasparello@vicunhaholding.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 16/06/2023 11:52:43 ID: 7bbf9fbb-eb14-4191-a5f6-41768be8e713</p>	<p>DocuSigned by:  3FC93FDCCDC7647F...</p> <p>Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 179.191.75.190</p>	<p>Enviado: 16/06/2023 10:24:20 Reenviado: 16/06/2023 11:48:06 Visualizado: 16/06/2023 11:52:43 Assinado: 16/06/2023 11:53:26</p>
<p>Zélia Pereira de Souza zsouza@trusteedvtm.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 16/06/2023 10:32:36 ID: e00efdc5-18b9-4dec-be8d-37bf89af4cb8</p>	<p>DocuSigned by:  6154A6EB2E78436...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.112.210</p>	<p>Enviado: 16/06/2023 10:24:18 Visualizado: 16/06/2023 10:32:36 Assinado: 16/06/2023 10:33:06</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Paula D'Angelis Bogoni Furiati paula@corvoadvogados.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 16/06/2023 10:24:21 Visualizado: 16/06/2023 10:35:37</p>
<p>Silvia Campora Szász silvia@corvoadvogados.com.br Sócia Administradora Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 16/06/2023 10:24:22</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/06/2023 10:24:22
Entrega certificada	Segurança verificada	16/06/2023 10:32:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/06/2023 10:33:06
Concluído	Segurança verificada	19/06/2023 16:47:20

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fdaguetoni@planner.com.br

To advise PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA during the course of your relationship with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.